



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 997/2006

DATA: 16 de maio de 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL

4.4.90.52.00 – 1733 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 15.500,00

4.4.90.52.00 – 1734 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 21.100,00

TOTAL

R\$ 36.600,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit reverificado nesta data por fontes de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de maio de 2006.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal